



EXTRATO DE CONTRATO nº 205/ 2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2024.** Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com o CNPJ de nº **07.797.967/0001-95**, neste ato representada pelo procurador o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do RG nº **4086763-5 SSP-RS** e CPF nº **574.460.249-68**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor de **R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais)**. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: O prazo de **vigência da contratação é de 12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2024. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. Secretária Municipal Planejamento, orçamento e Gestão / Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 /2024 PEGÃO
ELETRÔNICO 75-2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 1.148/2022 – Barra do
Corda/MA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 347/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022. TERMO ADITIVO Nº 04/2024, Contratado: F.L. RABELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 347/2022, alterando o prazo de vigência de 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2024, para 22 de junho de 2023 a 22 de dezembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de junho de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: SPOJFEKWC14VN1178994389UWQEKZLDE

**EXTRATO DE CONTRATO nº 205/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2024.** Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com o CNPJ de nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo procurador o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG nº 4086763-5 SSP-RS e CPF nº 574.460.249-68.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).** A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: O prazo de **vigência da contratação é de 12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretária Municipal Planejamento, orçamento e Gestão / Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: NBTDRBSBA14QH917899442006BPO8ZZV

**RETIFICAÇÃO DA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DISPENSA 016/2023**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 13 de março de 2024, seção 03, página 03, onde se lê: TERMO ADITIVO Nº 01/2023. Lê-se: TERMO ADITIVO Nº 01/2024. DATA: Barra do Corda

(MA), 21 de junho de 2024. ASS: Publique-se, **RAMUNDO DE ASSIS MENDES**. Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: CAL7TZCEFI4RIX178994451WFIPDAPR4

**EDITAL Nº 002/2024 CONVOCAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA GUARDA
MUNICIPAL**

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos profissionais estáveis da Guarda Municipal que prestam serviços à seguinte Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda, a abertura do processo de habilitação para a concessão da LICENÇA PRÊMIO, considerando o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2011.

Art. 1º Os profissionais estáveis da Guarda Municipal que prestam serviços à seguinte Secretaria do Município de Barra do Corda, interessados em gozar de licença prêmio, que possuírem o período aquisitivo completo de que trata a LC nº 05/2011, poderão inscrever-se no presente processo.

§ 1º - Ao inscrever-se, o servidor estável deverá optar por gozar da licença prêmio no período que compreende de 01/07/2024 até 28/09/2024.

§ 2º As Vagas serão destinadas das seguintes maneiras:

a) 04 (quatro) vagas para os servidores efetivos da Guarda Municipal lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º - Não serão admitidas alterações nos períodos de gozo da respectiva data.

§ 4º - O servidor que não preencher devidamente o Anexo I, bem como não juntar a documentação correta constante no Anexo II, não será admitido realizar a marcação ou juntada de documentos posteriormente, bem como terá sua inscrição indeferida.

Art. 2º - As disposições e o regulamento para a concessão da licença prêmio observarão os ditames contidos na LC nº 05/2011 e no Decreto 09/2021.

Art. 3º - O servidor deverá, no ato da inscrição, apresentar o formulário de requerimento padrão e cópia da lista dos documentos anexos a este edital, no prazo compreendido entre as 08 horas do dia 24/06/2024 e as 14 horas do dia 25/06/2024, que deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura localizado no térreo do prédio.

Art. 4º - Encerrado o prazo de inscrição, sem que o servidor tenha promovido a regular inscrição, não será admitido pedido retardatário, devendo o mesmo ser formulado no ano subsequente.

Art. 5º - Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II - Afastar-se do cargo em virtude de:

a) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;



Em 2023, população brasileira ocupada passou dos 100 milhões

De acordo com o IBGE, 37% deles tinham carteira assinada

Em 2023, a população brasileira ocupada alcançou 100,7 milhões de pessoas. Esse contingente representa acréscimo de 1,1% em relação a 2022 (99,6 milhões de pessoas) e de 12,3% frente à população de 2012 (89,7 milhões).

Em relação a 2022, o total da população em idade de trabalhar expandiu 0,9%, e foi estimada em 174,8 milhões de pessoas em 2023, ano em que o nível da ocupação ficou estimado em 57,6%.

Os dados constam na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - Características Adicionais do Mercado de Trabalho 2023, divulgada nesta sexta-feira (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O percentual de empregados com carteira assinada no setor privado teve expansão de 2012 (39,2%) a 2023 (40,2%); no entanto, a partir de 2015, essa categoria passou a registrar queda. Em 2023, voltou a crescer, alcançando 37,4% da população ocupada - ante a 36,3%, em 2022. O número desses trabalhadores em 2023 (37,7 milhões) foi o maior da série.

Os empregados sem carteira assinada no setor privado atingiram o percentual de 13,3% em 2023, queda de 0,3 ponto percentual em um ano. Contudo, apesar da queda, a estimativa continua sendo uma das maiores da série histórica. Sem grandes variações ao longo da série, os empregados no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) mantiveram sua participação em torno de 12% em 2023, equivalente a 12,2 milhões de trabalhadores.

Os trabalhadores domésticos seguiram em estabilidade, apresentando o mesmo percentual de 2022, isto é, 6% dos ocupados. Já entre os empregadores houve a interrupção do movimento expansivo, observado até 2018 (4,8%), passando para 4,6% em 2019, 4,4% em 2022 e 4,3% em 2023.



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

SINDICALIZADOS

Em 2023, das 100,7 milhões de pessoas ocupadas, 8,4% eram associadas a algum sindicato, apontando para a redução de trabalhadores sindicalizados em relação a 2022 (9,2% dos ocupados), fenômeno que está ocorrendo desde 2012. As regiões Nordeste (9,5%) e Sul (9,4%) permaneceram com os valores mais altos, enquanto Norte (6,9%) e Centro-Oeste (7,3%), tiveram os menores índices.

De 2012 a 2021 e, novamente, em 2023, o percentual de homens sindicalizados superou o de mulheres sindicalizadas; porém, essa diferença foi de apenas 0,3 pontos percentuais. Em 2023, 8,2% entre as mulheres e 8,5% entre os homens.

Em 2023, o agrupamento de atividade da Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura teve queda na taxa de sindicalização, passando para 15%. Essa atividade tem participação importante dos sindicatos de trabalhadores rurais, muitos deles de pequeno porte da agricultura familiar, principalmente, nas regiões Nordeste e Sul. Também com importante cobertura sindical, a Administração pública, defesa e segurança social, educação, saúde humana e serviços sociais (14,4%) também apresentou queda em 2023. O mesmo movimento foi observado em outros agrupamentos que antes tinham taxas de sindicalização

elevadas como Indústria geral; Transporte, armazenagem e correio; e Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas.

Em 2023, o empregado com carteira assinada no setor privado, o trabalhador familiar auxiliar e o empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) tinham as taxas de sindicalização mais elevadas, respectivamente, 10,1%, 10,4% e 18,3%. No caso do trabalhador familiar auxiliar, esse percentual, comparativamente elevado, pode ser explicado pela concentração desses trabalhadores nas atividades agropecuárias de caráter familiar, que têm participação importante dos sindicatos de trabalhadores rurais. Por outro lado, o empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada (3,7%) e o trabalhador doméstico (2%) registraram as menores coberturas. De 2022 para 2023, houve queda da taxa de sindicalização entre os empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada, de 11% para 10,1%, e dos empregados no setor público (inclusive servidor estatutário e militar), de 19,9% para 18,3%. Esses dois primeiros grupos são aqueles que historicamente possuem os principais percentuais de filiação, mas também foram os que registraram as principais perdas nos últimos anos. Isso mostra que, independentemente

do setor de atividade (público ou privado), a retração da sindicalização atinge todos os segmentos da ocupação.

"Percebe-se, então, que a expansão da população ocupada nos últimos anos não se converteu em aumento da cobertura sindical no país. Esse resultado pode estar relacionado a diversos elementos, como a forma de inserção do trabalhador na ocupação, as modalidades contratuais mais flexíveis introduzidas pela Lei 13.467, de 13.07.2017, conhecida como reforma trabalhista, e o uso crescente de contratos temporários no setor público etc", diz o IBGE.

CNPJ
Após crescimento significativo de 2019 para 2022 (6,3%), o contingente formado por empregadores e trabalhadores por conta própria ficou praticamente estável em 2023, sendo estimado em 29,9 milhões de pessoas. Desse, 9,9 milhões (33%) estavam em empreendimentos registrados no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apontando queda em relação a 2022. A maioria dessas pessoas era formada por homens, 64,6%. Entretanto, embora houvesse predomínio do contingente masculino entre empregadores e trabalhadores por conta própria, o percentual de pessoas com registro no CNPJ era um pouco maior entre as mulheres (34,5%) do que entre os homens (32,3%). Observou-se, de 2022 para 2023, uma queda desse registro para ambos os sexos: 1,7 e 0,9 p.p., respectivamente para mulheres e homens. Os empregadores e os trabalhadores por conta própria estavam principalmente concentrados nas atividades do comércio e serviços, com participações de 21,3% e 43,8%, respectivamente. Essas duas atividades também apresentavam as maiores taxas de coberturas no CNPJ, de 46,8% e 38,1%, respectivamente.

(AGÊNCIA BRASIL)

Decreto endurece regras para concessões de distribuidoras de energia

Diretrizes valem para novos contratos

Decreto do Ministério de Minas e Energia publicado nesta sexta-feira (21), no Diário Oficial da União, define regras mais rígidas para concessões de distribuição de energia elétrica. O texto cita diretrizes a serem cumpridas em novos contratos. Para contratos vigentes, as distribuidoras têm a opção de se adequar ou não às novas regras

para renovação da concessão. "A licitação ou a prorrogação deverá ser realizada com compromisso imediato de atendimento de metas de qualidade e eficiência na recomposição do serviço com critérios mais rígidos, de forma isonômica em toda a área de concessão, em benefício dos usuários de energia elétrica",

destacou a publicação. Entre as regras estão metas obrigatórias para a retomada de serviços em caso de eventos climáticos extremos, evitando que os consumidores fiquem sem luz por longos períodos em razão de chuvas, vendáveis e quedas de árvores nas redes. O decreto também estabelece que os dividendos devem

ser limitados em casos de descumprimento de indicadores de qualidade técnica, comercial e econômico-financeiros. A proposta do governo federal é evitar casos como o da Enel, que deixou milhares de moradores de São Paulo sem energia por dias após fortes chuvas na região metropolitana.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.428/2024 - Barra do Corda/MA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, neste ato representado pelo procurador o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG nº 4086763-5 SSP-RS e CPF nº 574.460.249-68. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor de R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de junho de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária Municipal Planejamento, orçamento e Gestão / Barra do Corda - MA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSLIC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024-CSLIC/SEAP
PROCESSO Nº 2024.050101.0493 - SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe, no dia 08 DE JULHO DE 2024 ÀS 10H, pelo site eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata de aquisição de insumos destinados à fabricação de alimentos em unidades de execução de trabalhos e serviços privados de liberdade. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://seap.ma.gov.br/procurem-publ>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquiridos gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails calculos@seap.ma.gov.br ou calculos@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

SÃO LUÍS/MA, 21 de junho de 2024.
LARISSA ARAÚJO CHAVES CAVALCANTE
Chefe da Assessoria de Compras Públicas - SEAP



PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:

MARCOS NUNES MORAIS

(48) 9181-1957

MARINA LIZ FREIRE BOGÉA

(48) 9886-2913

pormetroquadrado.sls.arq@gmail.com

pormetroquadrado@gmail.com

Bua 03, Qd 6, nº 19, Conjunto das Iás

Recanto dos Vinhos, Sala 02.

@maissorrisos

+Sorrisos

Clínica Odontológica

Cuide da sua
saúde bucal com
quem é mestre
em sorrir.

ESPECIALIDADES:

Ortodontia

Endodontia

Periodontia

Odontologia Esportiva

Estética Odontológica

Prótese

Cirurgia

Implantodontia

Odontopediatria

Clínica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIOS

Bradesco

MetLife

SulAmérica

Odontoprev

União Odontológica

OUTROS...

Av. Celso de Mello, nº 100, Setor 2 Fênix

União dos Anjos, Jardim Residencial

Às portas do Alameda Center, São Luís - MA

3227-5309

88433-8973

Laboratório
Gemma,
sempre
com você!

www.gemmagalgani.com.br

Central de atendimento | WhatsApp

3133 3300

LABORATÓRIO
Gemma

> Contratos

Contrato nº 205/2024

Última atualização 24/06/2024

Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade executora: 2236 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1428/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2024 **Data de assinatura:** 06/06/2024 **Vigência:** de 06/06/2024 a 06/06/2025

Id contrato PNCP: 06769798000117-2-000063/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000117/2024

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.960,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA **CNPJ/CPF:** 07.797.967/0001-95 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO 205-2024	24/06/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

